



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.084, DE 16 DE JANEIRO DE 2006.**

"Cria a Assessoria de Transportes na Secretaria Municipal de Educação."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU PARA O PREFEITO SANCIONAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a estrutura administrativa da Assessoria de Transportes, com os seguintes cargos de provimento em comissão:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	QUADRO
ASSESSORIA DE TRANSPORTES	1(UM)	DAS II	I
DIRETORIA DE OFICINA	1(UM)	DAS IV	I
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	2(DOIS)	DAS V	I
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS	2(DOIS)	DAS V	I
COORDENADORIA DE BORRACHARIA	1(UM)	DAS V	I
COORDENADORIA DE MECÂNICA	3(TRÊS)	DAS V	I
COORDENADORIA DE ELÉTRICA	2(DOIS)	DAS V	I
COORDENADORIA DE LANTERNAGEM	2(DOIS)	DAS V	I
COORDENADORIA DE PINTURA	2(DOIS)	DAS V	I
ENCARREGADO DE SERVIÇO	8(OITO)	DAS IX	I

Art. 2º - As atribuições dos cargos criados no artigo anterior serão definidas por Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de janeiro de dois mil e seis, revogando-se as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 16 de janeiro de 2006.

David Loureiro Coelho  
Prefeito

**PUBLICAÇÃO**

Jornal: O MUNICIPALISTA  
Local: Norte/Noroeste Fluminense  
Páginas: 11/12/13 - Nº: 123 - Ano: IV  
Edição de: 26/01/06 a 01/02/06